



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

0917

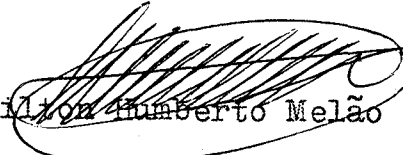
Fls. N.º 02  
Proc. N.º 1148/95  
AC

INDICAÇÃO Nº 697 / 95

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo., se digne S. Exa., interceder junto ao órgão competente , a possibilidade de implantar o ensino Mobral, no bairro do Jardim Silveira - Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de Dezembro de 1995

  
Nilson Humberto Melão  
Vereador

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 11 / 12 / 1995

  
Presidente

Em anexo:

Of. 847/95 - 11/12

abaixo assinados de munícipes do bairro.